

Edital ICEPI/SESA Nº 015/2024

**PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**

DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. Os candidatos convocados para Formalização encontram-se descritos no **ANEXO I**.
3. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
4. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **12 a 16/07/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
 - a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO III** – Edital 015/2024) preenchido e assinado;
 - b. Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO XIX** – Edital 015/2024) preenchida e assinada;
 - c. Plano de Trabalho Individual (**ANEXO IV** – Edital 015/2024) preenchido e assinado;
 - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito Estadual e da União;
 - i. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - j. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - k. Resumo do Currículo Lattes;
 - l. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.

5. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.
- 5.1. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, 12 de julho de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

GRUPO DE REQUISITOS II		
REGIÃO NORTE		
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
1	GISELE DE AQUINO PRADO DUARTE	DEFERIDO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 12/07/2024 13:55:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/07/2024 13:55:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GH839P>